




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE G. PROCÓPIO</b>
Encaminhado em: 08/04/24 às ____ : ____ horas
 Encarregado

## PROTOCOLO

Nº: 068/24  
Data: 05/04/24  
Hora: 13:33  
Visto: Carolina

## INDICAÇÃO


**EMENTA:** Indica pagamento de hora extra aos servidores que prestaram serviços no Carnaval.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, o pagamento das horas extras aos servidores que trabalharam durante o Carnaval.

## JUSTIFICATIVA

Muitos servidores se disponibilizaram, durante o período noturno, na organização do Carnaval e nada mais certo que serem remunerados por esse trabalho extra.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2024.

  
**ANA PAULA FERREIRA**  
Vereadora – PRD25